

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e quatro, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e quatro de Novembro, do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.877,790,54 € (um milhão oitocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 299.779,76 € (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Requalificação e Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 21/2010 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Requalificação e Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André”, a celebrar com a empresa “Ibersilva S.A.U. – Sucursal em Portugal”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

FUNDAMENTOS: **1** – Em 28 de Outubro do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “Ibersilva S.A.U. – Sucursal em Portugal”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 02/TRC/DGRH/SR/2010-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior (Economia), para a actividade de Gestão e Qualidade, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da gestão e qualidade, nomeadamente criar um novo modelo organizacional para o serviço de leituras de consumo de água, desenvolver metodologias de recolha de dados, ao nível da gestão de águas, acompanhar o processo de implementação da contabilidade analítica na estrutura organizacional do Município. -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar a função. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. --

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 02/TI/DGRH/SR/2010-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na Divisão Sócio-Cultural,, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior(Desporto), para a actividade de Desporto: -----

- Através da utilização da reserva de recrutamento;-----
- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior(Desporto), da carreira geral de Técnico Superior, cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.^a Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, em 24.06.2010; -----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito do funcionamento da Piscinas Municipais, nomeadamente aulas da Escola Municipal de Natação, planeamento da época desportiva, definição de conteúdos pedagógicos, coordenação da equipa de professores da Escola Municipal de Natação, coordenação do projecto “Santiaguitos” e definição das turmas da Escola Municipal de Natação. -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções;-----
- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. --

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Outubro) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1.-P.10/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: João Fontes (45 monografias), António José Gonçalves (1 monografia), Isabel Maria Figueiredo (24 monografias), New Era Publications Internacional (2 exemplares de um DVD), constantes na listagem, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 25.7 com a Informação nº 108/2010 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a inclusão oficiosa de Norma Revogatória no Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém, conforme minuta e com as alterações de numeração de artigo subsequente daí decorrente; documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

2. Submeter a proposta de Regulamento a aprovação da Assembleia Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Após avaliação técnica de funcionamento e necessidades de oferta de actividades física por parte dos utentes das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém, surge uma proposta de alteração ao Regulamento que nomeadamente, permite a utilização do ginásio para aulas de grupo e uma escolha, menos condicionada, do número de aulas em que o utente se pode inscrever.-----

As alterações propostas visam a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utentes.-----

2. Em 09.09.2010 a Câmara Municipal aprovou projecto de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém que foi publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 128 de 12 de Outubro de 2010, com vista à sua apreciação pública pelo prazo de 30 dias.-----

3. Durante o período de discussão pública nenhuma observação ou sugestão foi apresentada relativamente ao mesmo;-----

4. Todavia, também, nesse período, os serviços municipais detectaram a ausência no Regulamento de Norma revogatória, que ora se propõe a incluir oficiosamente.-----

De Direito: O disposto no artigo 53º, nº 2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE -----

ASSUNTO: Processo de Candidatura a Instituição do Estatuto de Utilidade Pública --

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo nº 04/2005-13.C.1 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o parecer para a candidatura da Instituição ao Estatuto de Utilidade Pública, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Este parecer fundamenta-se no reconhecimento da importância das actividades desenvolvidas pelo Clube, fundamentalmente junto da população jovem quer na área da formação quer da ocupação de tempos livres e competição desportiva.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo com a Casa do Povo de Abela para cedência de instalações ao Jardim de Infância de Abela – Actualização para o ano lectivo 2010/2011 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc. 30.12. Parcerias/Protocolos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 199/DEASS/SASETEGE/2010 de 26.10.2010. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir para a Casa do Povo da Abela a verba de 3. 044,47 € (três mil e quarenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) respeitante ao ano lectivo 2010/2011, a que corresponde o valor mensal de 276,77 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: • alínea a) do número 1 do artigo 19º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro;-----

• Protocolo com a Casa do Povo da Abela para cedência de instalações para funcionamento do Jardim de Infância da Abela -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JOSÉ ANTÓNIO MATIAS-----

Assunto: Pedido de pagamento em prestações da factura/recibo de água n.º 4683345 referente ao mês de Novembro de 2010 em nome de José António Matias.-----

REFERÊNCIA: Processo número novecentos e noventa e seis do Serviço Administrativo de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura/recibo de água n.º 4683345 referente ao mês de Novembro de 2010, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado:-----

Nome	Valor
José António Matias	334,49€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação n.º 189/GJ/2009.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Autorização para passagem de sepultura temporária a perpétua -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação número duzentos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar a não execução da exumação dos restos mortais do Professor Manuel João da Silva e passagem da sepultura 109 do talhão 3 a definitiva. -----
Esta autorização será a título de distinção a uma figura do património cultural de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: - Requerimento apresentado por Maria Guilhermina Campos da Silva Pereira Vicente.-----

- Alíneas a) e d) do n.º 7 do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

- Regulamento do Cemitério Municipal de Santiago do Cacém.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: Os membros do Executivo Municipal referiram que o professor Manuel João da Silva merecia este reconhecimento e outros que já lhe foram prestados, pelo contributo cultural que deu ao Município através dos trabalhos de recolha dos usos e costumes da sua população, constantes em diferentes publicações que a Câmara Municipal mandou editar, e pelo seu exemplo de cidadania. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Electrificação Rural da Zona Norte de Cruz de João Mendes – Corte-Chã – 2.ª Fase (Casa Nova do Carpinteiro), na Freguesia de S. Francisco da Serra-----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra.-----

REFERÊNCIA: Processo número cento e cinquenta de mil, novecentos e noventa e um da Divisão de Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar os termos do Protocolo em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião, e adjudicar a execução da obra à EDP.-----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta que o pedido efectuado pelos moradores é uma aspiração de longa data;-----

2. Tendo em conta que a electrificação servirá diversos montes (oito no total) onde residem, com carácter permanente ou sazonal, diversas famílias, contribuindo a realização desta obra para a não desertificação desta zona;-----

3. Tendo em conta que o valor global da electrificação orça em € 49.771,09 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA, totalizando € 60.223,02 (sessenta mil duzentos e vinte e três euros e dois cêntimos);-----

4. Considerando que o PPI insere as electrificações rurais no Projecto 2010/093 do Objectivo 3.2.2.3.1., com a verba global de € 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos euros);-----

5. Tendo em conta a intenção manifestada, quer pela Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra, quer pelos interessados, em compartilhar nos custos da obra, foi elaborada a presente Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra e proprietários dos fogos a electrificar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Fornecimento e instalação de contentores subterrâneos-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número nove, tipo zero dois, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o adjudicatário, SOTKON PORTUGAL – Sistema de Resíduos, SA., documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, comprovada que está a apresentação da caução pelo adjudicatário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo número 41/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do art.º 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

ENTIDADE: IMOBILIÁRIA CHAPARREIRA LDª -----
ASSUNTO: Alteração de pormenor ao loteamento nº 40004/1998, em nome de Imobiliária Chaparreira Ldª-----
LOCALIZAÇÃO: Lotes 1 a 13 - Loteamento do Carrascal – Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40004/1998 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 2211/2010 de 23.06.2010 -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----
PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor ao loteamento nº 40004/1998 em nome de Imobiliária Chaparreira Ldª, lotes 1 a13 - Loteamento do Carrascal – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00273-A/141185 da freguesia de Santiago do Cacém. Trata-se de alteração ao ponto 6. Condicionantes relativas à implantação dos edifícios/normas de gestão urbanística da memória descritiva que consiste na inclusão de coberturas em terraço, coberturas planas, platibandas e telhas tipo Lusalite ou Onduline com aplicação de telhas de barro, no âmbito do regulamento do loteamento, alargando assim as opções formais de arquitectura, promovendo uma imagem global mais coerente, conforme Adenda a Memória Descritiva que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Atendendo à natureza da alteração e porque não está em causa qualquer variação aos parâmetros urbanísticos do loteamento, considera-se que, à luz do princípio da desburocratização e da eficiência (Artº 10 do CPA), poderá o pedido decorrer nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, segundo o qual “as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Projecto de requalificação da Praça D. Manuel I – Alvalade (Alterações ao Projecto) -----

REFERÊNCIA: Informação número sessenta e três do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dez de Novembro de dois mil e dez. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar as alterações ao Projecto de Requalificação da Praça D. Manuel I, em Alvalade, mantendo-se o valor de 100.000€ (Cem mil euros), documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Processo de candidatura do ano 2009 no âmbito do Regulamento de Apoio para Realização de Obras em Habitações de indivíduos e Famílias em situação de Comprovada Carência Económica.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Inf.84/DEASS/SASS/2010, com o processo 24.1 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a escolha do empreiteiro Nelson Castanho, contribuinte nº 205281680, para a execução da obra na habitação do Sr. Rui Sobral – em anexo.-----

FUNDAMENTOS: 1. A candidatura do Sr. Rui Sobral foi objecto de deliberação de Câmara em 16 de Julho de 2009. -----

2. Cabe à Câmara Municipal aprovar a escolha do empreiteiro proposto pelo candidato; ----

3. Artigo 9º nºs 1, 2 e 4 do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Coordenador Técnico na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara

O Secretário Substituto da Reunião
